MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO

PORTARIA USC-UFDPar Nº 36, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A CORREGEDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeada pela Portaria Nº 170, de 05 de junho de 2025, publicada no DOU em 06/06/2025, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 76, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo DIsciplinar - PAD, constituída pela Portaria nº 35, de 25 de abril de 2025 composta pelos servidores do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, JEFFERSON RICARDO DO AMARAL MELO, Professor do Magistério Superior, CPF ***.021.983-** (membro); FRANCISCO ANTONIO MACHADO ARAUJO, Professor do Magistério Superior, CPF ***.055.603-** (membro); RICARDO EUSTAQUIO FONSECA FILHO, Professor do Magistério Superior, CPF ***.513.486-** (membro) e ANTONIO LIUESJHON DOS SANTOS MELO, CPF ***.582.513-**, Economista (membro substituto), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo DIsciplinar - PAD visando à apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Eletrônico Correcional - PEC/ePAD NUP 99946001042202511, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que dedicar-se-ão à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei Nº 8.112/90.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
KAMILLA SILVA VIEIRA MOUSINHO ROCHA
Data: 30/06/2025 16:43:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kamilla Silva Vieira Mousinho Rocha
SIAPE 3392104
Corregedora USC/UFDPar